

**BOLETIM DE CANDIDATURA M23**  
Ano Letivo 2020/2021**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_

CÓDIGO POSTAL | LOCALIDADE: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_

TELEMÓVEL: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

LICENCIATURA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

Exame

 1ª Fase       2ª Fase       3ª Fase

Curso de Preparação

 1ª Fase       2ª Fase       3ª Fase**A PREENCHER PELOS SERVIÇOS**

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO VALIDADA:** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTÃO DE CONTRIBUINTE CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES CURRÍCULUM VITAE QUESTIONÁRIO DE MOTIVAÇÕES**PROCESSOS E PAGAMENTOS EFETUADOS:** EXAME

Recibo n.º \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O responsável \_\_\_\_\_

 CURSO DE PREPARAÇÃO

Recibo n.º \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O responsável \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA****PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS – ANO LETIVO 2020/2021****1. PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23**

O Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos. Esta legislação substitui o anterior regime de exames ad-hoc, por um sistema de avaliação da exclusiva responsabilidade dos estabelecimentos de ensino superior, tendo por objetivo dinamizar a entrada no ensino superior de adultos que estão na vida ativa, promovendo assim a igualdade de oportunidades no acesso a este grau de ensino. Cabe a cada instituição de ensino superior, pública ou privada, definir as formas/provas que considerar adequadas para cada curso e candidato, visando avaliar a capacidade para a frequência de um curso de licenciatura. Estas integram:

- Exame escrito de avaliação dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso, que será organizado em função dos diferentes perfis dos candidatos e dos cursos a que se candidatam, abrangendo os temas de Introdução à Economia e Gestão, Introdução às Tecnologias de Informação, Língua Portuguesa, Introdução ao Direito, Desenho, Escrita de Cultura Artística e Tecnológica, Conhecimentos sobre Marketing e Publicidade e Cultura Contemporânea, em função da licenciatura à qual se candidatam, com uma repercussão de 60% na nota final;
- A apreciação do currículo académico e profissional do candidato, privilegiando a sua experiência, com uma repercussão de 25% na nota final;
- A avaliação das motivações do candidato, através do preenchimento de um questionário de aferição de motivações, com uma repercussão de 15% na nota final;

A inscrição para estas provas será feita na Universidade Europeia, tendo o candidato que ficar aprovado com nota final entre 10 a 20 valores, sendo as vagas para cada curso de licenciatura preenchidas por mérito (média final), em função da seriação das candidaturas. A aprovação nestas provas não concede qualquer equivalência a habilitações escolares.

**2. CURSO DE PREPARAÇÃO PARA M23**

Curso de natureza facultativa, que visa preparar eficazmente os formandos para a realização da prova escrita. O candidato pode inscrever-se diretamente na prova escrita sem frequentar o curso de preparação.

**3. DESTINATÁRIOS**

Todos aqueles que pretendam candidatar-se a uma licenciatura na Universidade Europeia e que tenham, no mínimo, 23 anos feitos até 31 de dezembro de 2020.

**4. DURAÇÃO DO CURSO DE PREPARAÇÃO**

12 horas letivas.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Lisboa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**5. HORÁRIO DO CURSO DE PREPARAÇÃO**

10h00 – 17h00 (6h/dia)

**6. DATAS DAS PROVAS ESCRITAS**
**1ª Fase:** 26 de março de 2020, às 19h00

**2ª Fase:** 28 de maio de 2020, às 19h00

**3ª Fase:** 23 de julho de 2020, às 19h00

**7. MÓDULO ESPECÍFICO**

O candidato deverá frequentar o módulo correspondente à licenciatura à qual se candidata.

Licenciatura	Módulo Específico
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão</li> <li>• Gestão de Empresas</li> <li>• Gestão de Recursos Humanos</li> <li>• Gestão Hoteleira</li> <li>• Gestão do Desporto</li> <li>• Gestão do Turismo e da Hospitalidade</li> <li>• Turismo</li> </ul>	<b>Introdução à Economia e Gestão (12h)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenharia Informática</li> <li>• Desenvolvimento de Jogos e Aplicações</li> <li>• Informática de Gestão</li> <li>• Tecnologias Criativas</li> </ul>	<b>Introdução às Tecnologias de Informação (12h)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciências da Comunicação</li> <li>• Ciências do Desporto e da Atividade Física</li> <li>• Psicologia</li> </ul>	<b>Língua Portuguesa (12h)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito</li> </ul>	<b>Introdução ao Direito (12h)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Design</li> <li>• Design Global</li> <li>• Fotografia e Cultural Visual</li> </ul>	<b>Prova de Desenho + Prova Escrita de Cultura Artística e Tecnológica</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Marketing e Publicidade</li> </ul>	<b>Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Marketing e Publicidade + Prova Escrita de Cultura Contemporânea</b>

**8. CANDIDATURA**

O período de candidaturas decorre anualmente dentro dos prazos estipulados pela Universidade Europeia, estando os candidatos sujeitos ao número de vagas existentes. No ato da candidatura, o candidato deverá apresentar a documentação requisitada para abertura do seu processo e efetuar o pagamento do curso de preparação (opcional) e da prova escrita (obrigatório).

**9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Todos os pagamentos deverão ser efetuados à ordem da ENSILIS – Educação e Formação, Unipessoal, Lda, entidade instituidora da Universidade Europeia.

**10. ABERTURA DO PROGRAMA**

A Universidade Europeia reserva-se o direito de não proceder à abertura do curso caso não exista contingente mínimo de inscrições formalizadas. Neste caso, o estudante deverá indicar ao Departamento de Admissões se deseja manter a sua inscrição para a próxima edição ou solicitar o reembolso do(s) montante(s) liquidado(s), devendo entregar o(s) respetivo(s) recibo(s) e indicar o IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

**11. PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS – LICENCIATURA 2020/2021**

O estudante que tenha sido admitido na seriação para uma licenciatura, poderá realizar a sua inscrição no prazo anualmente definido pela Universidade Europeia.

Ao estudante que ingressar numa licenciatura da Universidade Europeia, ser-lhe-á creditado, aquando da inscrição, o valor que tenha pago a título de curso de preparação e da prova escrita.

Os estudantes que não reúnam condições de ingresso, mas que venham a optar pelo regime de disciplinas isoladas, não beneficiarão do crédito do valor pago a título de curso de preparação e de prova escrita.

O estudante que tenha sido admitido na seriação para uma licenciatura, poderá realizar a sua inscrição no prazo anualmente definido pela Universidade Europeia estando sujeito ao número de vagas disponíveis.

## PREÇÁRIO

DECLARO QUE ME CANDIDATO À FREQUÊNCIA DO PROGRAMA MAIORES 23 ANOS NA UNIVERSIDADE EUROPEIA, TENDO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA, BEM COMO DO PREÇÁRIO PARA O ANO LETIVO 2020/2021, COMPROMETENDO-ME A DAR-LHES INTEGRAL CUMPRIMENTO.

	INSCRIÇÃO	SEGURO ESCOLAR
PROCESSO MAIORES DE 23 ANOS (EXAME)	€ 150	-
CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME MAIORES DE 23 ANOS (se aplicável)	€ 100	-

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lisboa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_